

PORTARIA Nº 08/2025

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais** a servidora **Sra. JANIELE RAMOS CORDEIRO**, investida no cargo de **Agente Administrativo, 40H, Nível Único**, matrícula funcional nº 1725-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF nº 41/2003 c/c o art. 6º-A da ECF nº 41/2003, introduzido pela ECF nº 70/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 08/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria a **Sra. JANIELE RAMOS CORDEIRO**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2025.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB